



Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>315013</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		Ficha: <b>79</b>	Data da Emissão: <b>15/03/2018</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>24 122 0009 2013 Manutenção e Funcionamento da Assessoria de Comunicação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
Credor: <b>VTV COMUNICAÇÕES LTDA-ME</b>				
CNPJ/CPF: <b>04.377.728/0001-98</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
HISTÓRICO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAS LOCAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO</b>				
Documento: <b>CONTRATO</b>		Número:	Valor Total: <b>10.563,92</b>	
Valor do documento por extenso: <b>dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatório:	Nº Contrato/Aditivo:	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>79</b>	Empenhado até a Data: <b>29.852,87</b>	Saldo Anterior: <b>22.147,13</b>	Importância: <b>10.563,92</b>	Saldo Atual: <b>11.583,21</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>24</b>	Comunicações			
<b>122</b>	Administração Geral			
<b>0009</b>	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<b>2013</b>	Manutenção e Funcionamento da Assessoria de Comunicação			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/03/2018		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/03/2018		
 <b>Carla Fernanda do Rego Gonçalves</b> Prefeita Municipal		 <b>Mailton Soares Coelho</b> Assessor Contábil - CRC: 000863/TO		

# RECIBO

Valor bruto:	10.563,92
IRRF:	2.035,72
ISS:	528,20
Outros:	0,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>8.000,00</b>

Recebemos da Prefeitura municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, a importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**Proveniente de:** Prestação de serviços de divulgação de matérias locais, de acordo com contrato firmado em 28/02/2018.

Para documento, firmo o presente de acordo com a Lei.

BACABEIRA – MA, 15 de março de 2018.

Nome: V T V Comunicação Ltda - Me  
CNPJ nº 04.377.728/0001-98

Obs.



507579

OK



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

Rua 10 de Novembro, S/N, Cidade Nova, Bacabeira – MA.

FONE: 98-3346-8094. CEP 65.143-000.

CNPJ: 01.611.396/0001-76

CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_, que, entre si, fazem de um lado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, CNPJ 01.611.396/0001-76, sito na Rua 10 de Novembro, sn, Cidade Nova, Bacabeira – MA, representada pela Prefeita Sr<sup>a</sup>. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO, RG 38928957 SSP/MA e CPF 907882063-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado,

**V T V COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, registrada no CNPJ nº 04.377.728/0001-98, localizada no município de Santa Rita/MA, doravante denominado de CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O presente é firmado, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se ainda em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica, não configurando qualquer vínculo empregatício, ainda que indiretamente.

**Cláusula Terceira** – O presente contrato tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LOCAIS, no Município de BACABEIRA/MA.

**Clausula Quarta** – As despesas oriundas da execução dos serviços correrão por conta do CONTRATADO.

**Cláusula Quinta** – Pela execução dos serviços previstos no objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 10.563,92 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a serem pagos em parcela única de R\$ 10.563,92, no término dos serviços.

**Parágrafo único** – O pagamento será efetuado mediante quitação através de recibo devidamente assinado em conformidade com o presente contrato.

**Cláusula Sexta** – A despesa com a execução dos serviços correrá no presente exercício financeiro à conta da seguinte dotação orçamentária: 24.131.0009.2022.0000 - 3.3.90.39.

**Cláusula Sétima** – O presente contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Oitava** – a parte que motivar a rescisão pagará à outra 30% do valor do presente contrato.

**Cláusula Nona** – Os serviços serão executados dentro do período de 15 (quinze) dias. Com início em 28/02/2018 e término em 14/03/2018. § 1º - Caso haja interesse, poderá ser prorrogado, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Comarca de BACABEIRA/MA, para dirimir controvérsias oriundas da execução, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Décima Primeira** – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes, e, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Bacabeira MA, 28 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Carla Fernanda do Rego Gonçalves**  
Prefeita Municipal - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**V T V Comunicação Ltda - Me**  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

15/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.506	8.000,00 D
		341 0365 004377728000198 V T V COMUNIC		
15/03/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.741.200.369.009	9,70 D
		Tarifa referente a 15/03/2018		
15/03/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.741.200.369.010	9,70 D
		Tarifa referente a 15/03/2018		
15/03/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	50.055,84 C 0,00 C
16/03/2018	2555	99015 470 Transferência enviada	555.121.000.004.881	4.107,88 D
		16/03 5121 4881-X POTIGUAR MAT C		
16/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.601	1.472,00 D
		341 1137 000331788006311 AIR LIQUIDE B		
16/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.602	1.518,00 D
		341 1137 000331788006311 AIR LIQUIDE B		
16/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.603	506,00 D
		341 1137 000331788006311 AIR LIQUIDE B		
16/03/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.751.200.402.886	9,70 D
		Tarifa referente a 16/03/2018		
16/03/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.751.200.402.887	9,70 D
		Tarifa referente a 16/03/2018		
16/03/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.751.200.402.888	9,70 D
		Tarifa referente a 16/03/2018		
16/03/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	7.632,98 C 0,00 C
20/03/2018	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.314,57 C
20/03/2018	0000	14011 952 FPE/FPM	350	65.012,95 C
20/03/2018	2555	99015 470 Transferência enviada	552.555.000.007.691	21.314,94 D
		20/03 2555 7691-0 E. MELLO		
20/03/2018	2555	99015 470 Transferência enviada	552.555.000.045.557	954,00 D
		20/03 2555 45557-1 CARLOS A REGO		
20/03/2018	2555	99015 470 Transferência enviada	552.555.000.045.732	937,00 D
		20/03 2555 45732-9 NEWTON D E SAN		
20/03/2018	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	943,26 D
20/03/2018	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	14.149,12 D
20/03/2018	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.865,50 D
20/03/2018	0000	13105 375 Impostos	32.001	8.617,40 D
		DARF - 01.611.396/0001-76 -3703		
20/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.002	7.713,00 D
		004 0278 012921710000133 G M DE MELO C		
20/03/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.791.200.282.702	9,70 D
		Tarifa referente a 20/03/2018		
20/03/2018	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	20.823,60 D 0,00 C
22/03/2018	2555	99015 470 Transferência enviada	551.638.000.042.485	6.027,72 D
		22/03 1638 J G SANTO 00001611396000176		
22/03/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	6.027,72 C 0,00 C
23/03/2018	2555	99015 470 Transferência enviada	552.555.000.017.012	5.000,00 D
		23/03 2555 17012-7 PREF MUN DE BA		
23/03/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	5.000,00 C 0,00 C
28/03/2018	2555	99015 870 Transferência recebida	552.555.000.022.312	97.000,00 C
		28/03 2555 22312-3 PM BACABEIRA I		
28/03/2018	2555	99015 870 Transferência recebida	552.555.000.030.460	4.282,43 C
		28/03 2555 30460-3 IPM BACABEIRA		
28/03/2018	2555	99015 870 Transferência recebida	552.555.000.042.510	43.583,05 C
		28/03 2555 42510-9 BACABEIRABL PS		
28/03/2018	0000	14175 983 TED Devolvida	2	460,00 C
		MSG INVALID P/ TIPO DE TRANSC/FINALD		
28/03/2018	0000	13134 250 Folha de Pagamento	470	129.446,91 D
28/03/2018	0000	13134 250 Folha de Pagamento	471	46.674,52 D
28/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.801	100,00 D
		104 1577 05142208307 LILIANE DE SOUSA		
28/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.802	200,00 D
		104 1739 01998756343 MARIA DE RIBAMAR		
28/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.803	1.200,00 D
		104 0688 96576413300 CHARLES DA SILVA		
28/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.804	1.200,00 D
		104 4291 88793443315 JOSE DEIVAM PEREI		
28/03/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.805	460,00 D



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

R. 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova  
CNPJ: 01611396/0001-76

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2018

Tipo: <b>OR</b>	Processo Nº:	Ficha: 79	Nº Empenho: 315013	Nº da OP: <b>02425</b>			
Unidade Orçamentária Emitente / Despesa Extra Orçamentária: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Data da Inscrição: 15/03/2018	Data da Emissão: <b>15/03/2018</b>			
Credor: <b>VTV COMUNICAÇÕES LTDA-ME</b>		CNPJ/CPF: 04.377.728/0001-98					
Endereço:		Código: 2299					
Cidade:		CEP: UF: MA					
VALOR DA OP:		IMPORTÂNCIA BRUTA DE ..... R\$ 10.563,92 DESCONTOS..... R\$ 2.563,92 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 8.000,00					
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 15/03/2018	PAGUE-SE EM: 15/03/2018	PAGO EM: 15/03/2018					
 Célio Teixeira de Almeida Secretario de Finanças	 Carla Fernanda do Rego Gonçalo Prefeita Municipal	 Célio Teixeira de Almeida Secretario de Finanças					
HISTÓRICO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAS LOCAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO							
DOCUMENTO(S):							
<b>CONTROLE DE PAGAMENTO</b>							
Cód.:	Descontos:	Valor Bruto:	<b>10.563,92</b>	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		2.035,72	001	507579		RR\$ 8.000,00
10	ISS - PRINCIPAL		528,20				
		Líquido:	<b>8.000,00</b>				
<b>RECIBO</b>							
RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA			A IMPORTÂNCIA DE R\$		<b>8.000,00</b>		
(oito mil reais) *****							
DATA: 15/03/2018							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor.....: VTV COMUNICAÇÕES LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.377.728/0001-98							